

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

ERRATA DE COMUNICADO AO MERCADO**Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia**

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** – **Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), vem, respeitosa e tempestivamente, retificar o Comunicado ao Mercado publicado no dia 23 de setembro de 2025 em resposta ao Ofício expedido pela CVM sob o nº Ofício nº 231/2025/CVM/SEP/GEA-1.

Com o fim de prestar esclarecimentos acerca da notícia veiculada na mídia Valor Online, sob o título: *“Carga de combustíveis apreendida pela Receita Federal seria refinada na Refit, dizem fontes”*, a Companhia afirmou que *“a notícia veiculada na mídia Valor Online é totalmente inverídica, uma vez que não houve apreensão de quaisquer cargas pertencentes à Refit na operação cadeia de carbono, realizada pela Receita Federal.”*

No entanto, tal afirmativa consiste em elucidar que a Companhia não tinha conhecimento acerca da transferência da propriedade das cargas apreendidas no dia 19/09/2025 na data em que emitiu o Comunicado ao Mercado, uma vez que o processo de desembaraço dos produtos que importou foi realizado por empresas terceiras.

Sendo assim, no intuito de melhor esclarecer a notícia veiculada e exaurir as dúvidas suscitadas pelos acionistas e pelo Mercado em geral, retificamos, abaixo, a redação do Comunicado:

Onde se lê: *“A Companhia esclarece que a notícia veiculada na mídia Valor Online é totalmente inverídica, uma vez que não houve apreensão de quaisquer cargas pertencentes à Refit na operação cadeia de carbono, realizada pela Receita Federal.”*

Lê-se: *“A Companhia esclarece que não detém a confirmação da transferência da titularidade das cargas apreendidas no dia 19/09/2025, haja vista que o processo de desembaraço dos produtos que a Refit importou foram realizados por empresas terceiras.”*

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES**

Diretor de Relações com Investidores